



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1036

IPIRANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2/2020

Súmula: EXONERA servidor ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. FICA EXONERADO, o Sr. ROBSON CORRÊA, portador da CI/RG sob nº 7.779.504-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.137.709-09, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CM-3, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, revogando-se em todos os termos e atos o DECRETO nº 07/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2020.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2020.

João Mielke
Presidente

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheffer
1º Secretário

Rondinely dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de nutricionista, cozinheira e copeira, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 12/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de fevereiro de 2020

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 5/2020

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara do Município Ipiranga, na forma a seguir indicado.

O Senhor **João Mielke, Presidente do Legislativo Municipal de Ipiranga**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONSIDERANDO** que dia 25 de fevereiro de 2020 é feriado de Carnaval e 26 de fevereiro de 2020 é quarta-feira de cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga no dia 24 de fevereiro de 2020 e meio expediente no dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 19 de Fevereiro de 2020.

JOÃO MIELKE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

OBJETO: Serviço de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO VALOR TOTAL: 54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE PAULO

ENDEREÇO: Rua Cel. João Pedro Martins, Centro, Cep: 84400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

CNPJ/MF Nº: 78.251.816/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Assistência Social
09001082410018205233903900000 - 1000

Ipiranga, 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1036

IPIRANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 234/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 184/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga - PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 118/ 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 26/07/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

PROCESSO Nº 39

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em Casa de Apoio (quarto individual de isolamento) para paciente e acompanhante.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Antônio Martins de Araújo, 111, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, Curitiba/PR.

CNPJ/ME Nº.: 04.891.162/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.80.00 - HOSPEDAGENS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2020.

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 78.251.816/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOÃO PEDRO MARTINS, S/N, Cep: 84400000, Bairro: CENTRO, na cidade de PRUDENTÓPOLIS/PR.

OBJETO: Serviço de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR CONTRATADO: 54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 6/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de fevereiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

ASILO SÃO VICENTE PAULO

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 04.891.162/0001-18, com sede na RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, 111, Cep: 80210050, Bairro: JARDIM BOTÂNICO, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em Casa de Apoio (quarto individual de isolamento) para paciente e acompanhante.

VALOR CONTRATADO: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 20/2020, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de fevereiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME

TELIS MARISA BELMONTE DA CRUZ

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>